



Mensagem Nº 0032/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que “Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Chico, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:47:32 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis
98
Votos Contrários
—
Absentias
—
Em Sessão
Ordinária
Realizado aos
12 / 12 / 2025
União
Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro do Chico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Augusto da Silva – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334 Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334 Dados: 2025.12.05 11:47:47 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Antônio Augusto da Silva (1930-2024): Uma Vida de Raízes e Serviço Antônio Augusto da Silva nasceu em 5 de março de 1930, na localidade de Caatinga do Atanásio, no então distrito de Bom Jardim, município de Iracema, no interior do Ceará. Filho primogênito dos agricultores Augusto Bandeira da Silva e Maria Leite da Silva, desde cedo absorveu os valores do trabalho honesto na terra, do amor à família e do compromisso com a comunidade. Raízes e Formação

Criado no ambiente simples e resiliente do sertão cearense, Antônio Augusto aprendeu desde jovem a "preparar a terra", dominando a linguagem prática e os saberes dos agricultores da região. Sua formação foi moldada pelo respeito aos pais, pela fé católica e pela sensibilidade diante das dificuldades enfrentadas pela população local. Mesmo antes de qualquer ambição política, seu caráter solidário já se manifestava no gesto de estender a mão aos vizinhos e conhecidos. A Família, seu Porto Seguro Em 1950, uniu-se em matrimônio com Maria Lioza da Silva, com quem construiu uma família sólida e amorosa. Dessa união nasceram três filhos: Francisco Fábio da Silva (conhecido carinhosamente como Titico), Maria Aparecida da Silva e José Flávio da Silva. Antônio Augusto se destacou como marido dedicado, pai presente e avô e bisavô extremamente carinhoso, fazendo da família seu alicerce e sua maior fonte de alegria. Seu lar era sempre um espaço de acolhida, risadas e música, especialmente as canções de Luiz Gonzaga, cuja obra ele não apenas admirava, mas conhecia em detalhes, encontrando no "Rei do Baião" um espelho da cultura e da alma sertaneja.

A Trajetória Pública: O Serviço como Vocação Sua incursão na vida política foi a extensão natural de seu desejo de servir. Antônio Augusto iniciou sua jornada pública como vereador na cidade de Iracema, assumindo seu primeiro mandato em 1977. Sua atuação era marcada pela proximidade com o povo, pela defesa dos mais necessitados e por um trabalho incansável para melhorar as condições de vida na região. Com a emancipação política do distrito de Potiretama, que se desmembrou de Iracema, Antônio Augusto transferiu seu domicílio eleitoral e continuou seu serviço como representante do povo. Exerceu seu último mandato como vereador de Potiretama/CE, encerrando sua carreira legislativa em 2000, após mais de duas décadas de dedicação.

O Legado de um Homem de Portas Abertas O que verdadeiramente definiu Antônio Augusto não foram apenas os cargos que ocupou, mas a postura que manteve por toda a vida. Ele ficou marcado como o homem que, muito antes de ter

um cargo público, já se dedicava a ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade. Era comum vê-lo intermediando o acesso a consultas médicas, medicamentos e tratamentos de saúde, lutando para que todos, especialmente os mais humildes, tivessem acesso a um atendimento público de qualidade. Sua figura era sinônimo de acessibilidade e confiança. Família e amigos o recordam com um adjetivo que se repetia: alegre. Era um homem de fé inabalável, que encontrava na espiritualidade a força para o seu constante labor em prol do próximo. Como



diziam aqueles que o conheciam, "ele nunca disse não ou fechou as portas para quem precisava de sua ajuda". Memória e Saudade Antônio Augusto da Silva faleceu em 2024, aos 94 anos, deixando um legado de integridade, amor familiar e serviço comunitário que permanece vivo na memória de sua extensa família – filhos, netos e bisnetos –, nos amigos e em toda a comunidade de Iracema e Potiretama que teve a honra de ser representada e assistida por ele. Será eternamente lembrado como o homem de fé, alegre, fã de Luiz Gonzaga e, acima de tudo, o homem de portas sempre abertas, cuja vida foi uma prova concreta de que a política, em sua essência mais pura, pode e deve ser um instrumento de amor ao próximo.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Antonio Augusto da Silva, localizada no bairro do Chico, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 7 m e extensão aproximada de 56 m.**

- Área total: **461,0 m²**

- Perímetro: **128 m**

NORTE: confronta-se com Praça Francisco Holanda Cavalcante.

SUL: confronta-se com Imóveis residenciais.

LESTE: confronta-se com Rua Edsoni Silva de Oliveira.

OESTE: confronta-se com espolio de José Alves de Almeida

PONTOS DE MEDIDAÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

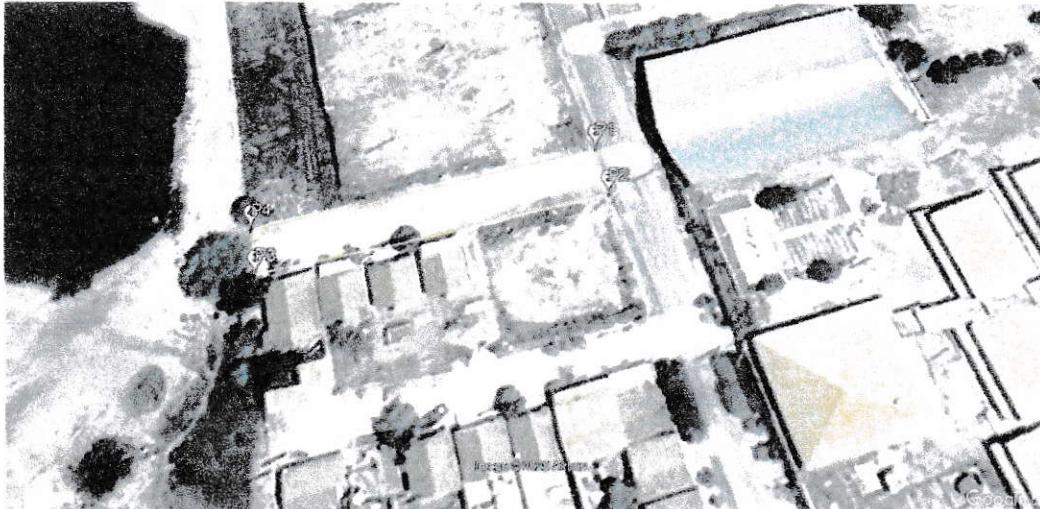
ROTEIRO DE MEDIDAÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7264737162981, -38.162660796390) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7266263220485, -38.163116399224)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA ANTONIO AUGUSTO DA SILVA- BAIRRO DO CHICO-POTIRETAMA/CE



Escola Estadual
'Antônio Reginaldo'